



## VISÃO GERAL DAS NOVAS DIRETRIZES

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, reunida em sua 53ª Assembleia Geral, fez a atualização das Diretrizes Gerais para a Ação Evangelizadora, para o quadriênio 2015- 2019. Na Assembleia Geral de 2014, foi tomada a decisão de não se elaborar novas diretrizes, mas atualizar as que estavam em vigor (2011-2015) à luz da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, sobre o anúncio do Evangelho no mundo de hoje.

Como foram reorganizados os conteúdos, respeitando-se o específico de cada capítulo, para favorecer a organicidade do texto, é importante notar que muitos números ou frases mudaram de lugar. Com isso, se quis colocar os temas em uma sequência que favorecesse a compreensão. Com base nesses mesmos critérios – sequência temática e facilitação da leitura – sempre que possível, foram excluídas as repetições e unidos temas afins.

Em vista do estudo e do acolhimento das Diretrizes, é importante considerar os seguintes pontos: a continuidade com relação às Diretrizes anteriores, a novidade que as atuais Diretrizes apresentam, as fontes em que se baseiam.

### **1 - O que continua com relação às Diretrizes anteriores?**

A opção por "atualizar", ao invés de elaborar novas Diretrizes, expressa a importância de se continuar a colocar em prática as principais propostas pastorais das Diretrizes anteriores, acolhidas e vividas durante o quadriênio, baseando-se principalmente em duas razões: 1) reconheceu-se que as propostas pastorais articuladas a partir das cinco urgências continuam atuais; 2) considerou-se que não era o momento de se modificar as referências da organização pastoral das Dioceses, pois a modificação frequente pode dificultar a continuidade das ações.

Mais do que simplesmente continuação, seria mais exato falar em continuação e reorganização. A continuação se encontra no objetivo geral, na estrutura fundamental do documento, em algumas fontes magisteriais, no estilo do documento, em sua linguagem e na redação de diversos números. A reorganização se verifica no conteúdo de uma quantidade significativa de números.

- a) O "Objetivo Geral" da Ação Evangelizadora foi conservado quase totalmente. O único elemento novo aí é um acréscimo na sessão eclesiológica. Ao "discípula, missionária e profética" com que o Objetivo anterior caracterizava a Igreja, juntou-se o "misericordiosa". É uma resposta do episcopado do Brasil aos objetivos do Ano Santo da Misericórdia proclamado pelo Papa Francisco.
- b) A estrutura do documento foi mantida até o capítulo quarto: Partir de Jesus Cristo (cap. I), Marcas de nosso tempo (cap. II), Urgências na ação evangelizadora (cap. III) e Perspectivas de ação (cap. IV). A estrutura dos capítulos III e IV foram também mantidas. Eles são organizados a partir das cinco urgências e as correspondentes propostas de ação.
- c) Entre as fontes magisteriais das atuais Diretrizes, se verifica também uma significativa continuidade na importância que têm o Documento de Aparecida e a exortação apostólica pós-sinodal *Verbum Domini*.

d) O estilo da linguagem é o mesmo adotado ordinariamente nos documentos da CNBB, de cunho pastoral, evitando-se expressões de difícil compreensão. Também por motivo pastoral, citam-se os principais textos do Magistério da Igreja que servem de fundamentação. Essas citações visam mais diretamente tornar acessíveis esses textos às pessoas que teriam dificuldade em encontrá-los de outro modo.

e) Na redação das Diretrizes atuais, 12 números das anteriores foram mantidos inteiramente. Outros 51 foram mantidos parcialmente.

## **2. O que há de novo nas Diretrizes aprovadas?**

Encontram-se significativas novidades nas atuais Diretrizes, sejam de caráter gráfico, de estrutura, de conteúdo e de redação.

a) Na apresentação gráfica das Diretrizes 2015-2019 se introduziram dois elementos novos, com a finalidade de auxiliar a leitura do texto e a compreensão de seu conteúdo: em cada número foram grifadas palavras ou expressões que ajudam a realçar os principais temas abordados; foram também introduzidos "subtítulos" nos capítulos I e II.

b) Do ponto de vista estrutural, na nova redação, houve uma significativa reorganização dos capítulos II e IV e uma reformulação do antigo capítulo V. As indicações pastorais ficaram todas no capítulo IV. No terceiro, ficaram os elementos de reflexão, isto é, a fundamentação ou motivação que caracterizam cada uma das cinco urgências. O capítulo V (Indicações de Operacionalização) foi totalmente reformulado para tornar mais clara a aplicação dos passos sugeridos no planejamento pastoral e passou a figurar como "Anexo" no novo texto aprovado, por motivo de sua temática específica.

c) As atuais Diretrizes têm 131 números, dos quais 68 são inteiramente novos.

d) O Magistério do Papa Francisco é amplamente acolhido, principalmente a exortação apostólica *Evangelii Gaudium*. É também significativo o acolhimento dos temas presentes nos discursos do Papa aos Bispos durante a Jornada Mundial da Juventude do Rio de Janeiro (aos Bispos do Brasil e aos dirigentes do CELAM) e na Bula *Misericordiae Vultus*, embora suas citações não sejam muito numerosas, são importantes para as novas Diretrizes.

e) O Jubileu Extraordinário da Misericórdia, o Jubileu de Ouro do Concílio Vaticano II, o Ano da Vida Consagrada, o Ano da Paz e os 300 Anos do encontro da imagem de N. Sra. Aparecida são acontecimentos eclesiais cuja referência é muito significativa para aspectos novos das atuais Diretrizes.

f) Na redação do texto também se encontra um aspecto novo: nas notas de rodapé encontram-se exclusivamente referências a documentos do Concílio Vaticano II, dos Papas, da CNBB e das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Os documentos da CNBB são referidos sempre por seu título e se indica seu número na "Coleção Documentos da CNBB". Os demais documentos são citados por abreviaturas. O número das notas também aumentou, elas são 212 nas atuais Diretrizes (nas anteriores eram 190).

### 3. Quais as novidades no conteúdo das Diretrizes?

No capítulo I (Partir de Jesus Cristo) se encontram a cristologia e a eclesiologia do documento. Na cristologia, à ênfase nas atitudes de “gratuidade” e “alteridade”, juntou-se, como ênfase principal, a temática do “Reino de Deus” e sua centralidade na vida, na pregação e nos sinais realizados por Jesus Cristo. Inseriu-se também uma reflexão trinitária, que destaca a missão do Filho e do Espírito Santo como manifestação do amor do Pai, que quer a salvação de todos.

A eclesiologia foi mais explicitada, atendendo ao que foi pedido pela Assembleia Geral de 2014. A ação evangelizadora é apresentada como consequência da fidelidade da Igreja a Jesus Cristo, o que implica que também a sua relação com o Reino de Deus e com o mistério da Santíssima Trindade. A missão da Igreja é continuação da missão de Cristo. Ela existe no mundo como “ícone da Trindade”, para anunciar o Reino de Deus e testemunhá-lo. Acolhe-se ainda a ênfase do Papa Francisco em uma Igreja “em saída”, “casa aberta do Pai”, “misericordiosa”, que continuamente se renova em vista da missão que lhe foi confiada.

No capítulo II (Marcas de nosso tempo), a análise do contexto no qual a Igreja é chamada a cumprir a sua missão evangelizadora é feita numa perspectiva pastoral, à luz do Evangelho, como discernimento dos sinais dos tempos.

A mudança de época é mantida como característica global de “leitura” das características de nosso tempo. Nisso se verifica não apenas uma importante continuidade com relação às Diretrizes anteriores, mas, sobretudo com a *Evangelii Gaudium* e com o Documento de Aparecida. Procurou-se acolher a reflexão que o Papa Francisco faz da globalização, especialmente a constatação da “globalização da indiferença” e urgente necessidade de “globalização da solidariedade”.

Na análise do desafio pastoral que as tendências culturais representam (individualismo, fundamentalismo, relativismo e outros reducionismos), se explicita que o critério principal é antropológico. À luz do Evangelho e de sua rica Tradição, a Igreja anuncia uma antropologia integral. A partir dela se evidencia as concepções redutivas do ser humano presentes em nosso tempo.

Inspirada na *Evangelii Gaudium*, as Diretrizes compreendem as consequências para o âmbito religioso e, em particular, para a Igreja Católica, a partir da “crise do compromisso comunitário”. O anúncio de Jesus Cristo convida ao encontro com Ele, à conversão e à vivência eclesial da fé, propondo-se, para tanto, “uma figura de comunidade eclesial acolhedora e missionária” (n. 26).

Os capítulos III e IV (Urgências na ação evangelizadora e Perspectivas de ação), como já dito, foram reestruturados. Entre os temas novos aí acolhidos ou aspectos novos de temas presentes nas Diretrizes anteriores, se destacam: a centralidade do querigma e a missão como paradigma de toda a ação eclesial; a inspiração catecumenal da catequese e sua relação com a liturgia; e o desafio pastoral e social representado pela Amazônia.

As Indicações de operacionalização (Anexo) receberam uma redação inteiramente nova. Seu objetivo é oferecer orientações metodológicas gerais em vista da elaboração dos planos de pastoral. Em oito passos, elas procuram abranger todo o processo de planejamento, da execução do plano diocesano de pastoral e de sua contínua avaliação.

#### **4. Quais as principais fontes das Diretrizes?**

Como já salientado, para compreender as Diretrizes atuais, é importante estarmos atentos à continuação e à novidade que elas representam com relação às anteriores. Em ambas, a Sagrada Escritura é a fonte fundamental. Ela era citada 69 vezes nas anteriores e 91 vezes nas atuais.

Do ponto de vista da continuidade, as fontes principais são o Documento de Aparecida e a Exortação apostólica pós-sinodal *Verbum Domini*, do Papa Bento XVI. Nas Diretrizes 2011-2015, o Documento de Aparecida era citado em 110 notas; nas atuais, é citado em 68.

A *Verbum Domini* era citada em 25 notas; agora, em 23. A novidade maior das atuais Diretrizes é a Exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, do Papa Francisco, citada em 65 notas.

Do Concílio Vaticano II são citados: *Sacrosanctum Concilium*, *Lumen Gentium*, *Dei Verbum*, *Gaudium et Spes*, *Ad Gentes*, *Apostolicam Actuositatem*. Do Magistério pontifício, além dos já mencionados, encontram-se ainda os seguintes: do papa Bento XVI, *Deus Caritas est*, *Caritas in Veritate*; *Sacramentum Caritatis* e *Discurso Inaugural à Conferência de Aparecida*; de João Paulo II: *Catechese Tradendae*, *Redemptoris Missio*; *Evangelium Vitae*, *Christifideles Laici* e *Novo Millennio Ineunte*; e de Paulo VI, a *Evangelii Nuntiandi*. O Documento de Puebla, do Episcopado Latino-Americano, é também citado. Da CNBB, os documentos diretamente citados nas Diretrizes atuais são: *Comunidade de Comunidades: uma Nova Paróquia* (o mais citado); *Diretório Nacional da Catequese*; *Evangelização da Juventude*; *Igreja: comunhão e missão*; *A Igreja e a questão agrária brasileira no início do século XXI*; *Diretório de Comunicação na Igreja no Brasil*; *Mensagem ao Povo de Deus sobre as CEBs*; *Missão e ministério dos cristãos leigos e leigas*; *Brasil – 500 anos: diálogo e esperança*; *Campanha da Fraternidade de 1979, 2004, 2011*.

#### **Conclusão**

No Planejamento da ação evangelizadora, à luz das novas Diretrizes, é importante considerar não apenas os novos aspectos, mas continuar a realizar os aspectos conservados, pois certamente não foram esgotados. A recepção das Diretrizes em cada Igreja Particular pressupõe a consideração atenta da realidade sociocultural, religiosa e eclesial local. Nessa correlação entre a unidade que as DGAE favorecem e a diversidade dos contextos locais, espera-se que as novidades, assim como a continuação, fortaleçam a ação evangelizadora.

**Comissão do tema central da 53a Assembleia Geral da CNBB.**